



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE EXCELÊNCIA AUTÁRQUICA 2004
GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO N.º 71/GP/2007

ASSUNTO: Atribuição de poderes de autoridade

Ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro conjugado com o artigo 68º n.º 2 a) da Lei n.º 169/99, de 18/09, determino que os (as) fiscais municipais, Srs (as) Maria Goreti Melo da Silva, Sérgio Rogério dos Santos Gonçalves, Vítor Manuel de Jesus Gomes e Luís Filipe de Jesus Santos Varandas, sejam investidos de poderes de autoridade de fiscalização do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar para procederem à fiscalização em todas as vias municipais.

Valongo, 05 de Julho de 2007

O Presidente da Câmara

Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo